



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.118/70

5.10.70

CONCEDE TITULO DE "CIDADÃO HONORARIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE"
AO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA

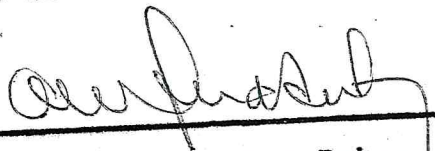
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciona a seguinte Lei

ART. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete" ao professor José Augusto de Almeida.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 15 DE SETEMBRO DE 1970.


Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal


Elza Maria Ribeiro André
Secretária